



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº. 085 de 03 de Maio de 2021** - Ementa: Exonera servidor de Cargo Comissionado, e dá outras providencias.
- **Portaria N.º 75 /2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio ao Servidor Juraci do Carmo Cezar cargo de GARI, matrícula nº 118, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 de Maio de 2021 a 03 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;
- **Portaria N.º 90 /2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio a Servidora Adeildes Francisca dos Santos cargo de Lavadeira, matrícula nº 0002, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de Maio de 2021 a 03 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 085 de 03 de Maio de 2021.**

**EMENTA:** Exonera servidor de Cargo  
Comissionado, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica exonerada a partir de 03 de Maio de 2021, a Servidora **LEILA SOUZA FARIAS** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS**, nº de matrícula 15682, para o qual a mesma foi designada.

**Art..2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em  
03 de Maio de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

## Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 75 /2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, datado de 26 Abril de 2021.

#### RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JURACI DO CARMO CEZAR** cargo de **GARI**, matrícula nº 118, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 de Maio de 2021 a 03 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 26 de Abril de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 90 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, datado de 26 Abril de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ADEILDES FRANCISCA DOS SANTOS** cargo de **LAVANDEIRA**, matrícula nº 0002, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de Maio de 2021 a 03 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 26 de Abril de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000